

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 21/2017 - Publicado no DOU em 18/04/2017

A Diretora do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Classe A – Assistente – Área de Patologia Geral, observando-se o que contém a Resolução nº 373-CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

1 - DA UNIDADE:

- 1.1 Departamento de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Patologia.
- 1.2 Número de vagas: 01 (uma) Carga Horária: 40 horas semanais.
- 1.3 Área de Patologia Geral.
- 1.4 Formação Exigida: Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins com Dissertação defendida em Patologia.

2 - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (<u>www.ufg.br</u>) até as 14:00 horas da data prevista para o encerramento.
 - 2.2 Período de 19/04 a 05/05/2017.
- 2.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato do sorteio do ponto e instalação do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no item 4 do Edital Nº. 21/2017 e nos requisitos exigidos.

3 - DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

O sorteio do ponto para a Prova Didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Será aproveitado o candidato que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução 373-CCEP/UFG.

Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.

A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo encerrará com o preenchimento das vagas, objeto deste concurso.

4 - DOS RECURSOS:

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso junto ao Conselho Diretor para apreciação.

5 - DA CONTRATAÇÃO:

O contrato terá vigência até 31/12/2017.

6 - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 1 Degenerações por acúmulo de água e eletrólitos celulares, por acúmulo de elementos proteico, lipídeo e glicídeo;
- 2 Morte celular: Necrose e Apoptose;
- 3 Alterações quantitativas e qualitativas das fibras colágenas e elásticas, da substância fundamental amorfa e das membranas basais;
- 4 Depósitos e alterações dos componentes intersticiais: hialinose extra-celular; β-fibrilose, arteriosclerose aterosclerótica e calcificação patológica;
- 5 Alterações locais da circulação;
- 6 Inflamação aguda;
- 7 Inflamação crônica e reparo tecidual;
- 8 Inflamação crônica granulomatosa;
- 9 Alterações do crescimento celular não-neoplásicos: hipotrofia, hipertrofia, hiperplasia e metaplasia;
- 10 Alterações conjugadas do crescimento e da diferenciação celular: displasia e neoplasia.

7 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A data e o horário da Instalação do Processo Seletivo para recebimento da documentação, conforme o item 4 do Edital 21/2017 e os requisitos exigidos, bem como da realização do sorteio do ponto da prova didática serão divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br).

A prova didática será realizada após o sorteio do ponto que ocorrerá com 24 horas de antecedência. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos será realizado após o recebimento do material didático a ser utilizado durante prova.

Goiânia. 19 de abril de 2017

Prof^a. Dr^a. Flávia Aparecida de Oliveira Diretora do IPTSP/UFG